

LEI N. 6.714 /2017

(Autoriza repasse de materiais de manutenção à 11ª Região militar – Tiro de Guerra)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com o objetivo do funcionamento, manutenção das instalações e despesas administrativas do **COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR (TIRO DE GUERRA 11-006)** como partícipe representante do Exército Brasileiro (EB), inscrito no CNPJ sob o n. 09.597.351/0001-04, para o corrente ano de 2017, até o valor de R\$ 51.215,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quinze reais).

Parágrafo único – As despesas descritas no *caput* deste artigo, referem-se a **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. EME 12-049-00**, celebrado entre a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio da 11ª Região Militar e o Município de Rio Verde, no ano de 2012, com vigência até outubro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário